CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

> E-mail: camara@lancernet.com.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> > ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

<u>INDICAÇÃO</u> <u>№21/20</u>03

at Course

Sala das Sessões

Considerando que várias são as solicitações de Munícipes que desejam que a Administração promova a abertura do portão lateral do Centro Cultural de Eventos "Dona Belila", acesso pela Ladeira Padre Felipe;

Considerando que com o fechamento dessa passagem, em muito dificultou e prolongou o percurso dos Munícipes que pretendem, secionando caminho, atingirem a Avenida Antonio Joaquim Mendes;

Considerando que crianças também estão impedidas de se utilizarem daquele espaço para a pratica de seus lazeres, devido o fechamento total daquela área pública;

Considerando que seria de bom alvitre que a Administração através de seu agente competente, revisse a decisão tomada, determinando a abertura do portão lateral já anunciado, proporcionando o livre acesso naquela área pública, principalmente para pedestres que encurtam caminho se utilizando de percurso pelo interior do Centro Cultural de Eventos "Dona Belila";

Considerando ainda, que o procedimento ora pleiteado, parte de um grande número de contribuintes que se utilizavam daquele caminho, no ir e vir do dia a dia;

Diante dessas considerações, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a abertura do portão do Centro Cultural de Eventos "Dona Belila", àquele que tem acesso pela Ladeira Padre Felipe, proximidades da sede do Sindicato do Comércio Varejista de Pirassununga, em atenção ao quanto exposto acima.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2003.

Vereador